



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 12 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROT. Nº 28505
12.08.25 11:42
SERVIDOR

MENSAGEM Nº 030/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de transferência financeira ao Hospital Beneficente Assiste Guaíra para realização de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do SUS.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Encaminhamos à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse ao Hospital Beneficente AssisteGuaíra, referente à realização de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.388/2022.

A referida Portaria estabelece apoio financeiro aos entes federativos para incremento temporário dos serviços de média e alta complexidade, contemplando a realização de cirurgias eletivas consideradas prioritárias. O Município de Guaíra/PR foi contemplado com recursos destinados especificamente para este fim, visando reduzir a fila de espera e atender pacientes que aguardam por procedimentos essenciais à preservação da saúde e da qualidade de vida.

Os repasses ao Hospital Beneficente AssisteGuaíra ocorrerão mediante a comprovação da execução dos procedimentos pactuados, garantindo que a aplicação dos recursos públicos seja realizada de forma transparente e eficiente. Essa medida permitirá otimizar a capacidade instalada do hospital, ampliar o acesso da população aos serviços cirúrgicos e contribuir para a diminuição do tempo de espera, em conformidade com as diretrizes do SUS e as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração aos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal